Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

PROJETO DE LEI Nº. 03 /2025

Excelentíssimo Senhor

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município a Festa de Nossa Senhora no subdistrito de Campinas, que acontece anualmente no mês de Outubro de cada ano.

A Festa já ocorre há mais de 40 (quarenta) anos e é organizada pelos moradores do subdistrito de Campinas e adjacências que se juntam com a igreja para celebrar homenagem a Nossasenhora Aparecida, o evento acontece da seguinte maneira: nove dias antes do dia 12 de Outubro e iniciado uma novena no subdistrito e no dia 12 de outubro ocorre uma missa e almoço em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, e na primeira sexta, sábado e domingo após o evento ocorre às festividades de rua e passeatas em comemoração.

A presente proposta vem consolidar no Calendário Municipal o referido evento, propiciando momentos de lazer e entretenimento e desenvolvimento cultural da nossa cidade.

Espero a favorável sensibilização e acolhida dos meus nobres pares quanto à aprovação do projeto que significa reverenciar a própria história de Mariana, incentivando a aproximação das pessoas e disseminação de cultura para a população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 03 / 2025
Presidente Secretário

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

Mariana 25 de Fevereiro de 2025.

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 63
EM 28 /05/25 08:00

PROJETO DE LEI Nº. 63 /2025

Excelentíssimo Senhor
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

"INSTITUIR E INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL CULTURAL DE DATAS COMEMORATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO O EVENTO FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO SUBDISTRITO DE CAMPINAS."

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a FESTA DE NOSSA SENHORA APARECIDA NO SUBDISTRITO DE CAMPINAS." , que acontece anualmente na semana do dia 12 do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador
Pedro Ulisses Coimbra Vieira
(Pedrinho Salete)
Legislatura: 2025/2028

Mariana, 25 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 /03 /2025
Presidente Secretário

Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Barro Preto
Mariana - MG – Tel: 3557-2160

FOTOS DA FESTA EM 2024

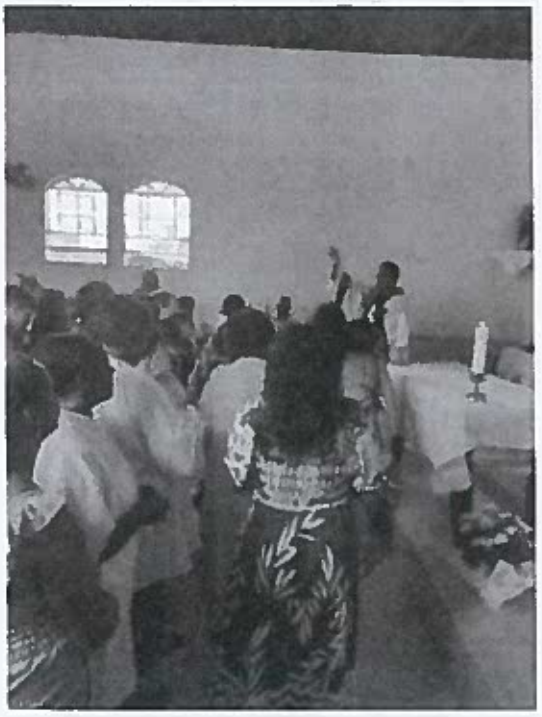

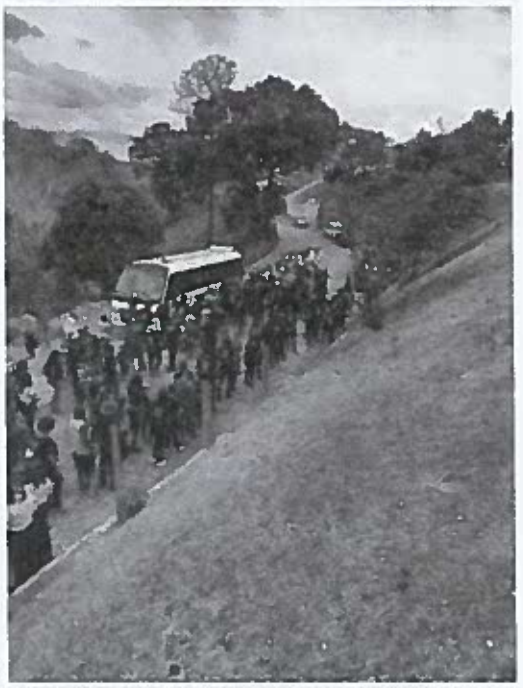

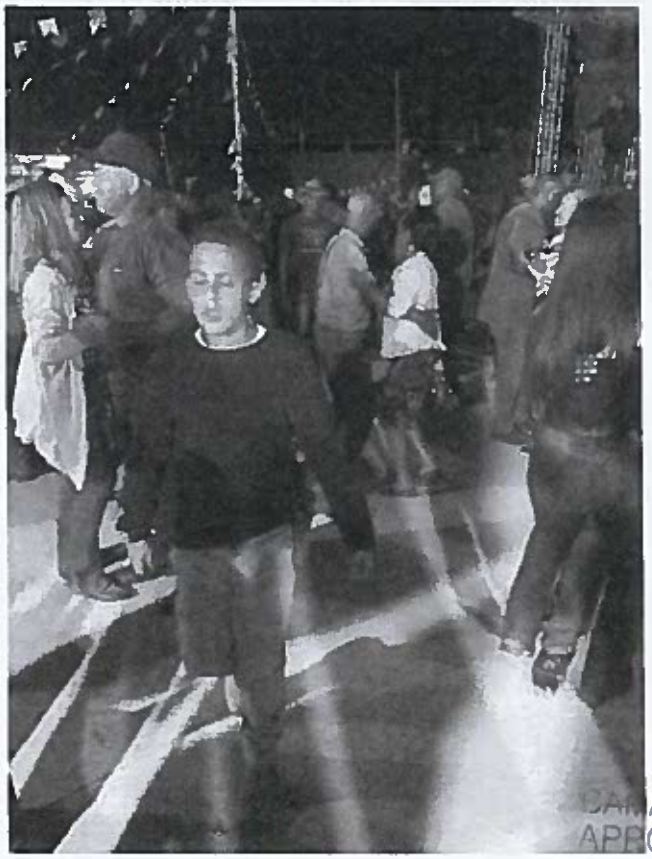

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 03 / 2025

Presidente

Secretário